



PORTARIA Nº 19/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA**, Diretora de Finanças da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Mossoró-RN, no dia 14/05/2025 para participar de treinamento e capacitação, promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciarmos os trabalhos de emissão de carteira de identidade nacional – CIN.

Art. 2º Serão atribuídas 01 (uma) diária para o solicitante, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a restruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 12 de Maio de 2025.

Francisco Wellington de Andrade
Presidente da CMTA